

P. B. R. P. F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. *185/39*



ASSUNTO

N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193__

SECÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Maria Carneiro Lopes*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. A. U. 94</i>	<i>29 3 39</i>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISÓRA
DA
TÍTULOS DE TERRAS
(DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 94

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, inclusive vos enviamos o processo P.C.E.R. T.T. 185-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 96-S, situado em a Estrada Geral de Santa Cruz.

É interessada no terreno em apreço D. MARIA CARNEIRO LOPES, julgada proprietária do seu domínio útil, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publicado no D. O. em 13/4/39 às fls. 8476
G. B. S.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Rio, 20/3/1939

*Aprovado em sessão de hoje
Rio 20/3/39*

RELATORIO

*a) - L. P. L.
H. D.
P. F. T.*

Maria Carneiro Lopes, -dizendo-se foreira do lote de terreno nº 96 B, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, situado em a Estrada Geral de Santa Cruz, apresentou a esta Comissão, para os efeitos do decreto-lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938, os seguintes documentos:

- a) a carta de aforamento nº 290 passada, em 24 de Julho de 1936, a favor da requerente, relativa ao supradito terreno, que mede de frente 20, ^m80 e tem a área de 516, ^m2,60 sujeita a uma futura revisão. Está registrada às fls.116 do Livro nº 18 de assentamentos de foreiros da Superintendencia da F.N. de S.C., desde 16 de Agosto de 1926;
- b)- o recibo nº 329, datado de 3 de Fevereiro e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento de fôro do referido terreno, relativo ao exercício de 1939.

Os documentos apresentados são regulares e deverão ser remetidos ao Snr. Diretor da D.D.U. ex-vi do disposto no art. 3º do citado Decreto-Lei.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 1939.

Elinio de Freitas Travassos

Relator